



MATO GROSSO

PORTARIA 006/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2016, se comemora o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a portaria nº 613/2016-PRES do TJ/MT e o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, suspenderam o expediente forense no âmbito daqueles Tribunais, nos dias 31/10 e 01/11/2016 (segunda-feira e terça-feira);

CONSIDERANDO que a Lei 5.010/1966, fixa feriado na Justiça Federal e Tribunais Superiores, nos dias 31/10 e 01/11/2016 (segunda-feira e terça-feira);

CONSIDERANDO que é imperiosa a adoção de novas medidas objetivando a redução de despesas.

Resolve:

Art. 1º - A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, no dia 31/10/2016 (segunda-feira) terá o expediente normal com a redução de colaboradores por compensação de bancos de horas;

Art. 2º - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, no dia 01/11/2016 (terça-feira);

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 03 subsequente (quinta-feira);

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de outubro de 2016.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT